

AO ILMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E À EQUIPE DE APOIO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PREFEITURA NOVA VENEZA

**REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 227/2023**

**QUATROR CF LTDA**, inscrita no CNPJ 035.13.480/00082, com endereço na Rua dos Operários, n.º 271, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG, CEP 31130-180, nome de fantasia **GREEN GRAMADOS ESPORTIVOS**, não se conformando com a decisão que a desclassificou do processo licitatório de número supra, vem apresentar RECURSO, cujas razões seguem abaixo.

### **1-OBJETO**

O presente apelo tem por objeto a revisão de decisão do Presidente que inabilitou a recorrente do certame e habilitou empresa concorrente que não cumpriu integralmente as exigências do edital licitatório.

### **2-TEMPESTIVIDADE**

O representante da recorrente vem registrar sua intenção de recorrer no prazo concedido pelo Sr. Presidente na sessão do dia 27/12/23. O recurso, portanto, é tempestivo e deve ser analisado por essa comissão.

### **3-RAZÕES PARA A REVISÃO DA DECISAO**

A recorrente foi inabilitada em razão de parecer desta Comissão que apontou irregularidade no objeto do nosso contrato que *‘NÃO POSSUI EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO QUE ATENDA AO EDITAL’* necessária para participar do certame.

A recorrente não se conforma com a decisão já que a referida existência é comprovada pela Clausula 3ª. do nosso contrato, conforme abaixo,

**CLÁUSULA 3ª**

O objeto social será:

- A prestação de serviços de implantação, manutenção e recuperação de gramados
  - A prestação de serviços de irrigação, principalmente em campos de futebol e jardins;
  - O comércio varejista de plantas, flores naturais, gramas e insumos para jardinagem.
  - A prestação de serviços de monitoração de aulas de futsal, voleibol, basquete, natação, ginásticas e outros esportes.

Além destas confirmações acima, a QUATROR CF LTDA , atendeu por completo a todas as exigências da Habilitação, inclusive a Qualificação Técnica, com uma quantidade de Atestados neste segmento.

Espera assim, que seja revista a decisão dessa comissão para que seja habilitada para o prosseguimento do certame, onde a QUATROR CF LTDA atendeu a todas as exigências da Habilitação.

**4-CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a recorrente PEDE O PROVIMENTO DE SEU RECURSO para que seja revertida a equivocada decisão que a inabilitou do presente certame.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

**QUATROR CF LTDA**

**03513480-0001-82**

**David Lins**